



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7774/2025  
DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº062/2025 - Data: de 04  
de abril de 2025.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL**

**Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social**

14.422.44.2104.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$10.000,00

**22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE**

**Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente**

18.542.57.2125.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$15.000,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

12.365.43.2070.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001

Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

R\$80.000,00

**21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL**

**Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social**

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$60.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL**

**Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social**

14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$60.000,00

14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$10.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

**22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE**

**Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente**

18.542.57.2125.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$15.000,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil**

12.365.43.1051.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001

Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

R\$80.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2025, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Abril de 2025.**

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.04.04 16:58:02 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITO MUNICIPAL